



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 003

Exonera, a pedido, JOSÉ GUERRER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

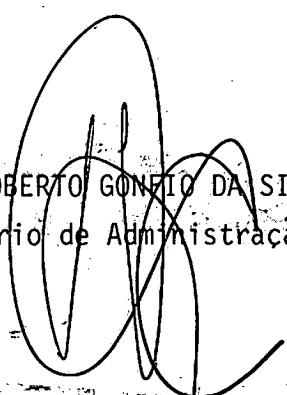
EXONERAR, a pedido, JOSÉ GUERRER, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FAZENDA-CC-01, com lotação na Secretaria de Fazenda, ficando revogados os termos dos Decretos nºs 020, 021 e 022, de 13 de janeiro de 1989, a partir de 06 de janeiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1990.

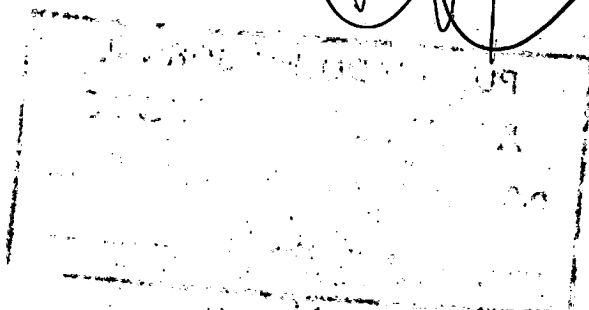


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



SECRETARIA DE DEFESA DO GOV. DO PARANÁ

Estado do Paraná



DECRETO Nº 000
Poderes do Poder Executivo

Art. 1º - O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXORNAR a Lei nº 000, de 05 de Janeiro de 1960, que dispõe sobre a criação de uma Secretaria de Defesa do Estado do Paraná, com sede em Curitiba, e a extinção da Secretaria de Defesa do Estado do Paraná, criada em 1950, a partir de 01 de Janeiro de 1960.
PACO MUNICIPAL, aos 05 de Janeiro de 1960.

ALVARO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA DO GOV. DO PARANÁ
Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.543 de 11/01/1960
Janio
SECRETARIA DE DEFESA DO GOV. DO PARANÁ